



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 8259-0200/07-5, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº 8259-0200/07-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores Vilmar Aquilino Hernandez, Clóvis Poletto, Jânio Ivan Andreatta e Ariovaldo Antônio Zardin, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Sidnei Baú
SIDNEI BAÚ Presidente
Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante ³⁰ dias.

Registre-se e publique-se.

Rosa Maria Dezordi Lassen
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
1ª. Secretária

Santos
.....
Servidor
Marli Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1